

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA  
Corregedora-Geral do Ministério Público  
do Estado do Amazonas

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 1965/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.014687-SEI;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do SD PM Robson Luiz Damasceno de Assis, no período de 04 a 18 de dezembro de 2017, à cidade de Coari/AM, para fazer a segurança pessoal do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Wesley Machado na referida comarca

II – CONCEDER-LHE 15 (quinze) diárias para o custeio de alimentação e pousada, na forma da Lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de dezembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS n.º 2.001/2017-CPL/MP/PGJ  
PROCESSO SEI n.º 2017.005714

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de edificação destinada à instalação das Promotorias de Justiça da Comarca de Coari/AM, em terreno localizado na Estrada Coari-Mamiá – Quilômetro 02, S/ n.º, Coari/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários para a execução dos serviços.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, após o julgamento das propostas, decide por:

1. CONVOCAR os representantes das empresas MILLENNIUM EMPREENDIMENTO LTDA. - EPP, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06, CENTRAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, CNPJ N.º 07.862.792/0001-52 e F R FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. - EPP, CNPJ N.º 97.519.270/0001-45, a comparecerem à sessão para divulgar o resultado do julgamento das propostas de preços;

2. A sessão de divulgação do resultado do julgamento das propostas de preços está marcada para as 9 horas, do dia 11 de dezembro de 2017, no Auditório Gebes de Melo Medeiros, sito no 1.º andar do edifício-sede da PGJ-AM.

Manaus, 6 de dezembro de 2017.

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO  
Presidente da CPL

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### AVISO

AVISO Nº 024.2017  
Notícia de Fato nº 040.2017.000396

Manaus, 31 de outubro de 2017.

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 5º da Resolução N.º 548/07-CSMP, vem INTIMAR as partes interessadas na Notícia de Fato nº 040.2017.000396 para se manifestarem, caso assim desejem, acerca da decisão de arquivamento do presente procedimento investigatório, pelos motivos expostos no Despacho que se encontra nos autos da referida Notícia de Fato, disponível para consulta nesta 52a PRODECON, tendo em vista o princípio da publicidade.

O citado procedimento teve início a partir de reclamação de falta de água na cidade de Manaus.

Por oportuno, informo que após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da afixação desta intimação, dar-se-á prosseguimento ao arquivamento da presente Distribuição nesta 52a Promotoria de Justiça, em conformidade com o art. 5º, §4º, da Resolução n.º 548/07-CSMP.

Informa-se ainda que eventuais prejuízos decorrentes dos danos materiais e/ou morais deverão ser discutidos individualmente na via judicial, sendo facultado à parte prejudicada valer-se dos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado, com endereço na Av. Jornalista Humberto Calderaro, 678 – Adrianópolis.

Esta Promotoria de Justiça coloca-se à inteira disposição para eventuais esclarecimentos, podendo ser contatada pelos números que seguem no cabeçalho desta página.

Atenciosamente,

LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ  
Promotor de Justiça

### AVISO

AVISO Nº 023.2017  
Notícia de Fato nº 040.2017.000409

Manaus, 31 de outubro de 2017.

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 5º da Resolução N.º 548/07-CSMP, vem INTIMAR as partes interessadas na Notícia de Fato nº 040.2017.000409 para se manifestarem, caso assim desejem, acerca da decisão de arquivamento do presente procedimento investigatório, pelos motivos expostos no Despacho que se encontra nos autos da referida Notícia de Fato, disponível para consulta nesta 52a PRODECON, tendo em vista o princípio da publicidade.

O citado procedimento teve início a partir de reclamação sobre pedido de suspensão de cobrança de tarifa de água.

Por oportuno, informo que após o prazo de 10 (dez) dias, a

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Calo Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias